



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0101967-76.2016.5.01.0066

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 16/12/2016

**Valor da causa:** R\$ 40.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** JOSE LUCIANO SEBA

ADVOGADO: SIMONE FAUSTINO TORRES VIEIRA

ADVOGADO: Gustavo Henrique Dias Martins

**RECLAMADO:** P. TAVARES DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: LEANDRO DE ALMEIDA AQUINO CORREA

ADVOGADO: RICARDO ALVES DA CRUZ

**RECLAMADO:** MARCO ANTONIO PAIVA DE CARVALHO

**RECLAMADO:** QUITERIA ALVES VIEIRA

**RECLAMADO:** MARCELO PAIVA DE CARVALHO

ADVOGADO: THATYANNE MARQUES DE CARVALHO

**TERCEIRO INTERESSADO:** JERFFERSON CANTARINO BARCELOS

**TERCEIRO INTERESSADO:** LUCIANA LOPES DE SOUZA

ADVOGADO: RAPHAELLA MARQUES DE CARVALHO

ADVOGADO: THATYANNE MARQUES DE CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
66ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0101967-76.2016.5.01.0066**  
RECLAMANTE: JOSE LUCIANO SEBA  
RECLAMADO: P. TAVARES DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA E  
OUTROS (4)

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe**

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: MARCELO PAIVA DE CARVALHO**  
**ESTRADA DOS TRÊS RIOS, 1200, sala 709, FREGUESIA (JACAREPAGUÁ), RIO DE JANEIRO/RJ -**  
**CEP: 22745-005**

O/A MM. Juiz(a) ELISA TORRES SANVICENTE da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO deste bem IMÓVEL, Matrícula 373741, pertencente ao (s) executado(s) MARCELO PAIVA DE CARVALHO, CPF: 006.140.017-30, como atesta a certidão de ônus reais ora anexada, oriunda do 9º RGI, visando à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Principal: R\$ 43.176,12

Subtotal: R\$ 43.176,12

Total: R\$ 43.176,12

Obs: 1ª) Este mandado deverá ser cumprido somente quando do término da suspensão das atividades presenciais por conta da pandemia decorrente do COVID-19, em conformidade com o Ato Conjunto 13/2020, da Presidência/Corregedoria do TRT da 1ª Região.

2ª) No ato de cumprimento do presente mandado, deverá o Sr. Oficial de Justiça solicitar do réu o seu endereço eletrônico, conforme recomendação contida no Ofício Circular TRT-Corregedoria-SCR nº 46/2020.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC).

RIO DE JANEIRO/RJ, 08 de abril de 2021.

LUIS FILIPE PANTOJA DE MATOS  
Assessor



Assinado eletronicamente por: LUIS FILIPE PANTOJA DE MATOS - Juntado em: 08/04/2021 19:51:14 - 5520323  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21040819510984100000129222827?instancia=1>  
Número do processo: 0101967-76.2016.5.01.0066  
Número do documento: 21040819510984100000129222827



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0101967-76.2016.5.01.0066**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 16/12/2016

**Valor da causa:** R\$ 40.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** JOSE LUCIANO SEBA

ADVOGADO: Gustavo Henrique Dias Martins

ADVOGADO: SIMONE FAUSTINO TORRES VIEIRA

**RECLAMADO:** P. TAVARES DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: LEANDRO DE ALMEIDA AQUINO CORREA

ADVOGADO: RICARDO ALVES DA CRUZ

**RECLAMADO:** MARCO ANTONIO PAIVA DE CARVALHO

**RECLAMADO:** QUITERIA ALVES VIEIRA

**RECLAMADO:** MARCELO PAIVA DE CARVALHO

**TERCEIRO INTERESSADO:** JERFFERSON CANTARINO BARCELOS

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

373741

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
07 de maio de 2012.

## IMÓVEL

Sala 709 do prédio em construção situado na Estrada dos Três Rios nº 1200, na freguesia de Jacarepaguá e correspondente fração ideal de 0,002340 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47763, que mede em sua totalidade 61,00m de frente, 42,82m de fundo, 119,94m a direita em três segmentos de: 71,41m, mais 11,42m, mais 37,11m; 137,48m a esquerda em quatro segmentos de: 37,82m, mais 31,76m, mais 30,30m, mais 37,60m; confrontando a direita com os prédios nºs 1238, 1306 e 1246, a esquerda com o lote 1 do PAL 42788 de propriedade do casal de Manoel Francisco Borges Carvalho e outros ou sucessores e com os prédios nºs 257, 265 e 395, todos da Estrada do Bananal e nos fundos com o lote 4 do PAL 45032 de propriedade de Norma Fátima Cid Oliveira e outros ou sucessores da Rua Zoroastro Pamplona. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 471817-7, 0845246-8 e 2963316-1 (MP), **CL** 04093-1. **PROPRIETÁRIO:** TRÊS RIOS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 12.383.522/0001-07, com sede nesta cidade, que adquiriu **parte** por compra feita ao casal de Maria Inês de Moura Nohra e outra, através da escritura de 22/10/10 do 24º Ofício, livro 6358, fl. 175, registrada em 03/12/10 com os nºs 7 e 4 nas matrículas 152763 e 34640 e **parte** por compra feita a Lygia Maria Ventura Moura, através da escritura de 22/10/10 do 24º Ofício, livro 6358, fl. 173, registrada em 09/12/10 com o nº 5 na matrícula 250882. **INDICADOR REAL:** Nº 342331 à fl. 174v do livro 4-FS . Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012.

O Oficial

AV - 1

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 03/08/11 com o nº 2 na matrícula 360866 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 14/06/11, dele constando que não há prazo de carência, e que o empreendimento terá 245 vagas de garagem, que não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso do condomínio, sendo 49 vagas situadas no

Segue no verso

00373741



## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

373741

FICHA

1

VERSO

pavimento de acesso das quais 7 vagas são cobertas e 42 vagas descobertas, 43 vagas cobertas situadas no 2° pavimento, 44 vagas cobertas situadas no 3° pavimento, 44 vagas cobertas situadas no 4° pavimento; 44 vagas situadas no 5° pavimento das quais 22 são cobertas e 22 descobertas e 21 vagas descobertas situadas no 6° pavimento, todas as vagas. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012.-----

O Oficial                     *aus*                    

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 03/08/11, com o n° 3, na matrícula 360866, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012.

O Oficial                     *aus*                    

AV - 3 **HIPOTECA:** Foi hoje registrada com o n° 4 na matrícula 360866, a **HIPOTECA EM 1° GRAU** do imóvel dada por TRÊS RIOS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$26.950.000,00, (neste valor incluindo outros imóveis), com vencimento da dívida em 11/05/14, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012.-----

O Oficial                     *aus*                    

AV - 4 **ADITAMENTO:** Foi hoje averbado com o número 6 na matrícula 360866, o **ADITAMENTO** ao registro 4, constante da averbação 3, para constar a alteração no Cronograma Físico-Financeiro e que o vencimento da dívida será em 11/06/14, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2014.-----

O Oficial                     *aus*                    

Segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

373741

FICHA

2

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 1

AV - 5 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 10 na matrícula 360866 a **RETIFICAÇÃO** ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, pelo requerimento de 28/04/14, em suas alíneas 'D, G, H, J e P', relativamente as modificações havidas no projeto aprovado, passando o empreendimento a ser composto por 245 vagas de garagem, sendo 49 vagas situadas no pavimento de acesso, das quais 16 vagas são cobertas e 33 vagas descobertas, 43 vagas cobertas situadas no 2º pavimento, 44 vagas cobertas situadas no 3º pavimento, 44 vagas cobertas situadas no 4º pavimento e 44 vagas situadas no 5º pavimento, das quais 22 são cobertas, 22 são descobertas e 21 vagas descobertas no 6º pavimento. Todas as vagas do empreendimento, não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso do condomínio. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014.-----

O Oficial *am*

AV - 6 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 11 na matrícula 360866, instruído pela certidão nº 07/0163/2014 de 28/04/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 28/03/14. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014.-----

O Oficial *am*

AV - 7 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 15097 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 12/05/14. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2014.-----

O Oficial *am*

**EAIE01424 HFN**

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 27/01/15, prenotado em 10/07/17 com o nº 1755134 à fl.253v do livro  
Segue no verso

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

373741

FICHA

2

VERSO

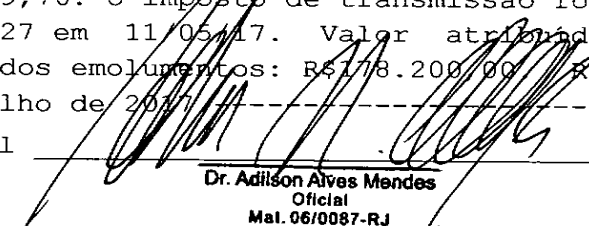
1-JF, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2017.-----

O Oficial \_\_\_\_\_ **ECDE75355 JQT**

  
Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

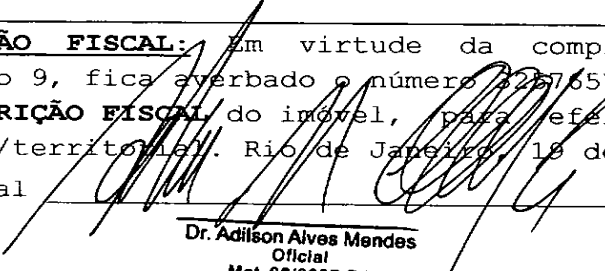
R - 9 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 31/05/17 do 15º Ofício, livro 3727, fl.160, prenotada em 10/07/17 com o nº 1755135 à fl.253v do livro 1-JF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por TRÊS RIOS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, (anteriormente qualificado), em favor de MARCELO PAIVA DE CARVALHO, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 00106231450, CPF 006.140.017-30; e FRANCISCA VANDERLI ALVES MARQUES, cabeleireira, identidade CNH/DETRAN/RJ 06102273561, CPF 358.971.908-79, brasileiros, divorciados, conviventes em união estável, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$152.399,76. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2107227 em 11/05/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$178.200,00. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2017.-----

O Oficial \_\_\_\_\_ **ECDE75356 LTQ**

  
Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 10 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Em virtude da compra e venda do registro 9, fica averbado o número 2257657/1, **CL** 04093-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2017.-----

O Oficial \_\_\_\_\_ **ECDE75357 XOY**

  
Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 9, Segue na ficha 3



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

373741

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **AFETAÇÃO**.  
Rio de Janeiro, 19 de julho de 2017

O Oficial \_\_\_\_\_ **ECDE75359 NIU**

*[Assinatura]*  
Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 12 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 07/05/18 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 10/05/18 com o nº 1803815 à fl.206 do livro 1-JM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE METADE** do imóvel, em face de MARCELO PAIVA DE CARVALHO, CPF 006.140.017-30, decidida nos autos da ação oriunda da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ - Processo nº 01019016820165010043. (Código HASH: 201a. 67b8. 9936. f939. 6b39. bd5f. 8b40. 830b. f001. c6f9). Rio de Janeiro, 21 de maio de 2018.

O Oficial \_\_\_\_\_ **ECOI46855 PLS**

*[Assinatura]*  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 25/05/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 28/07/20 com o nº 1924830 à fl. 66 do livro 1-LD, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 12 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01019016820165010043). Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2020.

O Oficial \_\_\_\_\_ **EDLU59024 BFQ**

*[Assinatura]*  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 14 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 27/07/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 28/07/20 com o nº 1924831 à fl.66 do livro 1-LD, fica  
Segue no verso

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

373741

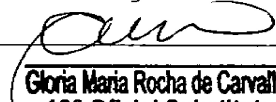
FICHA

3

VERSO

averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARCELO PAIVA DE CARVALHO, CPF 006.140.017-30, decidida nos autos da ação oriunda da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00108448920145010058. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2020.-----

O Oficial



**Gloria Maria Rocha de Carvalho**  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EDLU59029 NHI

**CERTIFICO QUE**, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula nº 373741, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela objeto. Dou fé.

Eu, , conferi esta certidão de ônus reais.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDQF53236 VIH

Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>**Regimento de Custas Tabela 05.4**

Certidão: R\$ NIHL  
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 0,00  
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 0,00  
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 0,00  
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 0,00  
Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 0,00  
**Valor Total: R\$ 0,00**



Assinado eletronicamente por: JOSIMAR MACHADO DOS SANTOS - Juntado em: 24/02/2021 14:42:28 - a6ec50b

<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21022414421939500000126655844?instancia=1>

Número do processo: 0101967-76.2016.5.01.0066

Número do documento: 21022414421939500000126655844



Assinado eletronicamente por: LUIS FILIPE PANTOJA DE MATOS - Juntado em: 08/04/2021 19:51:14 - 0f6fcd8

<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21040819511005300000129222828?instancia=1>

Número do processo: 0101967-76.2016.5.01.0066

Número do documento: 21040819511005300000129222828



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
ATOrd 0101967-76.2016.5.01.0066  
RECLAMANTE: JOSE LUCIANO SEBA  
RECLAMADO: P. TAVARES DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA E OUTROS  
(4)

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 5520323

Destinatário: MARCELO PAIVA DE CARVALHO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me à Estrada dos Três Rios, 1200, sala 709, Freguesia, Jacarepaguá – RJ e, sendo aí, em 30.11.2021, procedi à penhora e avaliação do imóvel de matrícula 373741 – 9º Ofício do RGI, conforme auto em anexo. Segundo a Sra. Janeth Rosa (administração do condomínio), a sala encontra-se, atualmente, fechada; razão por que não houve assinatura do auto de depósito e nem ciência da constrição judicial.

Dado o exposto, recolho o presente mandado à apreciação de V.Exa.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2021

ELIANE JESUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ELIANE JESUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO - Juntado em: 01/12/2021 16:47:15 - 58b039a  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21120116460942700000144069175?instancia=1>  
Número do processo: 0101967-76.2016.5.01.0066  
Número do documento: 21120116460942700000144069175



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

669 VT 27

Proc. nº 0101967-76
2016.5.01.0066

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e 21
na Estrada dos Três Rios, 1.200, Sl. 709, nesta Comarca,
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 66ª Vara do Trabalho
do(e) José Luciano Seba
na execução movida por
contra MARENA PAIVA DE CARVALHO
para cobrança da dívida de R\$ 13.176,12
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Table with 2 columns: Discriminação and Valor. The first row contains handwritten text describing an immovable property (Imóvel situada na Estrada dos Três Rios, Número 1.200, Sala 709, Freguesia, Salgueira, Fátima - Rio de Janeiro, registrada sob a matrícula 373741, no 9º. Volume do Registro Geral de Imóveis, com as características e confrontações descritas na matrícula do 9º. Vol., em anexo, cujo valor em R\$ 220.000,00).

Valor Total R\$ 220.000,00

(Duzentos e vinte mil reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

Handwritten signature: Eliane Jesus de Oliveira Nascimento
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

GRÁFICA TRT 1ª REG MOD. 753076358





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

**ATOrd 0101967-76.2016.5.01.0066**

RECLAMANTE: JOSE LUCIANO SEBA

RECLAMADO: P. TAVARES DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA, MARCO ANTONIO PAIVA DE CARVALHO, QUITERIA ALVES VIEIRA, MARCELO PAIVA DE CARVALHO

Vistos, etc.

Considerando a adjudicação do bem, cancele-se a indisponibilidade sobre o imóvel de matrícula 205326.

RIO DE JANEIRO/RJ, 18 de janeiro de 2022.

ADRIANA PAULA DOMINGUES TEIXEIRA  
Juíza do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
**ATOrd 0101967-76.2016.5.01.0066**  
RECLAMANTE: JOSE LUCIANO SEBA  
RECLAMADO: P. TAVARES DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA, MARCO  
ANTONIO PAIVA DE CARVALHO, QUITERIA ALVES VIEIRA, MARCELO PAIVA  
DE CARVALHO

Vistos, etc.

Nomeio depositário o executado MARCELO PAIVA DE CARVALHO, que deverá ser intimado para ciência da penhora e do encargo.

Às partes para ciência de que o Juízo encontra-se garantido para efeitos do art. 884 da CLT, sendo os executados sem procurador meeira a meeira (FRANCISCA VANDERLEI ALVES MARQUES - CPF: 358.971.908-79) por e-carta e por edital.

Decorrido o prazo *in albis*, ou em caso de não apresentação de embargos à execução, determine-se ao 9º Ofício de Imóveis o registro da penhora sobre o imóvel de matrícula 373741.

Dando-se prosseguimento aos autos expropriatórios e ante a necessidade de se efetivar a contraprestação jurisdicional demandada de forma eficaz;

Considerando a natureza dos bens penhorados;

Considerando a dificuldade de se dar publicidade aos atos de alienação de bens penhorados;

Considerando o princípio de que a execução deve ser o menos gravosa possível ao Executado;

DETERMINO que a venda dos bens penhorados se realize por leilão, por permissão expressa do § 3º, do artigo 888 da CLT, a observar o procedimento contido nos artigos 879 a 909 do CPC, cuja aplicação subsidiária ao Processo do Trabalho é autorizada pelo artigo 769 da CLT.

NOMEIO Leiloeiro Sr. PAULO BOTELHO, com endereço para intimações na Avenida Rio Branco, nº 151/5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20040-006, telefone 2509-2147/2580-7007, e-mail: [paulobotelholeiloeiro@gmail.com](mailto:paulobotelholeiloeiro@gmail.com), a quem caberá a designação de data(s) própria(s).

Fixo o lance mínimo em 50% do valor da avaliação e a comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre os valores de arrematação, a ser custeada pelos arrematantes.

Em caso de remissão pelo executado ou adjudicação pelo exequente, comissão de leiloeiro no percentual de 2% sobre o valor da remissão ou adjudicação.

Intime-se o leiloeiro.

RIO DE JANEIRO/RJ, 15 de março de 2022.

CHRISTIANE ZANIN  
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: CHRISTIANE ZANIN - Juntado em: 15/03/2022 11:22:30 - 7f5e1c8  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22031418233587700000149284243?instancia=1>  
Número do processo: 0101967-76.2016.5.01.0066  
Número do documento: 22031418233587700000149284243

**Comprovante de Remessa de Penhora**

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	<b>12/05/2022</b>
Solicitante:	<b>JOSIMAR MACHADO DOS SANTOS</b>
Nº do Processo:	<b>0101967-76.2016.5.01.0066</b>
Natureza da Execução:	<b>Execução Trabalhista</b>

<b>Protocolo</b>	<b>Cartório</b>
PH000415704	RIO DE JANEIRO - 09º Cartório





**Zimbra****domingos.filho@trt1.jus.br**


---

**foi nomeado leiloeiro, Processo:0101967-76.2016.5.01.0066.**

---

**De :** Domingos de Santana Pereira Filho  
<domingos.filho@trt1.jus.br>

sex, 13 de mai de 2022 15:11

 1 anexo**Assunto :** foi nomeado leiloeiro, Processo:0101967-76.2016.5.01.0066.**Para :** paulobotelholeiloeiro  
<paulobotelholeiloeiro@gmail.com>

Processo:0101967-76.2016.5.01.0066

Prezado(a) Sr(a) Leiloeiro

Conforme determinação judicial, cumpre-nos intimá-lo para ciência de que foi nomeado leiloeiro.

Por oportuno, solicito que a resposta seja direcionada ao email desta Vara, a saber: vt66.rj@trt1.jus.br.

Atenciosamente

Domingos de Santana Pereira Filho

Técnico Judiciário

66ª VT/RJ - 2380-5966/5166

---

**Documento\_7f5e1c8-1.pdf**77 KB

---



# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5520323	08/04/2021 19:51	<a href="#">Mandado de Penhora</a>	Mandado de Penhora
0f6cd8	08/04/2021 19:51	<a href="#">101967-16 certidão de ônus reais</a>	Mandado de Penhora
58b039a	01/12/2021 16:47	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
149e189	01/12/2021 16:47	<a href="#">MARCELO PAIVA DE CARVALHO, P.A IMÓVEL, PROC 0101967-76.2016.5.01.0066</a>	Auto de Penhora
ea8098f	18/01/2022 09:39	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
7f5e1c8	15/03/2022 11:22	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
978c102	12/05/2022 11:26	<a href="#">PROTOCOLO DE REGISTRO DE PENHORA</a>	Documento Diverso
d461714	13/05/2022 15:13	<a href="#">ENVIO DE EMAIL AO LEILOEIRO 0101967-2016</a>	Ofício